



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 25/2018

Campo Largo, 16 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº1667/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira (Req 4550/2017), protocolado sob o nº 29249/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer do Diretor DEPTRAN.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DEPTRAN



Folha: 05

Processo 29249/2017

Ao ilustríssimo João Carlos Ferreira

Resposta ao pedido nº249(lombada)

O Diretor do **DEPTRAN**, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, informar, que, enviaremos nossa equipe até o local para analisar os Padrões e Critérios (08) do pedido, e/ou, outras medidas que possam resolver o problema, após visita e aprovação de nossa equipe, este departamento, dispondo de recursos, realizará o pedido o mais breve possível.

RESOLUÇÃO CONATRAN Nº 600 DE 24/05/2016-DOU 27/05/2016

Sendo isso para o momento, subscrevo-me respeitosamente.

Campo Largo, 20 de Dezembro 2017.


ANDRÉ L. PELIZZARI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPTRAN